

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0002976-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ROCIO SAÚDE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE
TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA
ROCHA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 019/2020, pelo
período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2021.
2. Alteração da titularidade da parte Contratante e da
Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.299.999,52 (três milhões duzentos e noventa e
nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta
e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 25531/2021 no valor de R\$ 1.924.999,72 (um milhão
novecentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa
e nove reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 26 dia do mês de Abril do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ROCIO SAÚDE LTDA, CNPJ nº 29.392.485/0001-98**, com sede na Rua Doutor Guilherme Bannitz, 126 – 8º andar, Cond. 81 – Itaim Bibi, São Paulo/CP – CEP: 04532-060, por seu representante legal, Senhora **ADRIANA CAÇADOR GAVINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.595.981-X/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 939.141.997-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas

abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2021/SMS-1/**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 041191843, publicado no D.O.C de 19/03/2021, pág. 031, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada, com fundamento no artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93 e alterações, e considerando a lei municipal nº 17.433/2020, em seu art. 45º, §2º, e do decreto municipal nº 59.685/2020, em seus artigos 4º, 7º e 128º, acerca da competência da secretaria executiva de atenção hospitalar, a prorrogação do Termo de Contrato nº 019/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2021, pelo valor total de R\$ 3.299.999,52 (três milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Considerando a edição da Lei 17.433/2020 e do Decreto Municipal nº 59.685/2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, **fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual:**

De: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30

2.2. Por consequência, fica registrada a alteração da dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 25531/21 no valor de R\$ 1.924.999,72 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 019/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
CONTRATANTE

ADRIANA CACADOR Assinado de forma digital por ADRIANA
CACADOR GAVINHO:93914199768
GAVINHO:93914199768 Dados: 2021.04.26 11:37:33 -03'00'

ADRIANA CAÇADOR GAVINHO
ROCIO SAÚDE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Daniela Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS/

